

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
www.cartoriosantoantonio.com.br

**Documentos necessários para inscrição de filial de Sociedade Simples que
adota a forma Limitada**

- 1- Requerimento dirigido ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha, assinado pelo representante legal da sociedade, com sua qualificação completa - nome, estado civil, se for o caso informar a existência de união estável, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver, constando o nome completo e endereço da sociedade, solicitando a inscrição da filial (art.121 da Lei nº 6.015/73). Assinar o requerimento pessoalmente neste cartório, ou reconhecer a firma em tabelionato de notas (art. 1153 CCB).
- 2- Certidão de inteiro teor do Contrato Social consolidado em vigor, atualizada, expedida pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede;
- 3- Duas vias originais da alteração contratual, referente à criação da filial, fornecidas pelo Registro de Pessoas Jurídicas da sede da sociedade, conforme art. 1.000 e seu parágrafo único do Código Civil;
- 4- Anexar a comprovação da condição de inscrito no CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br.